



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

**ATA Nº 11/2022**

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João António Lopes Cadoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Miguel Félix Paulo, Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----**

----- Foi justificada a falta da Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias. -----  
----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**----- APROVAÇÃO DE ATAS -----**

----- O Vereador Miguel Félix Paulo, apresentou cumprimentos a todos os presentes começando por referir não existirem condições para discussão da Ata nº10, datada de 27 de maio de 2022 e dos Despachos nºs 30, 31 e 33, na medida em que foram disponibilizados apenas no final do dia anterior, não respeitando o prazo de disponibilização da documentação, referindo não ter tido tempo útil para apreciação dos documentos. Reportou-se em concreto ao Despacho nº 31/2022, que se refere à contratação de um empréstimo que onera o Município em cerca de dois milhões de euros e sob os quais os Vereadores eleitos pelo PS irão ter responsabilidade. Salientou que poderia ter havido algum contato por parte da maioria Camarária dado a importância do assunto, não se sentido em condições de proceder à avaliação do assunto. Mais disse que caso se pretenda avançar com a votação do Despacho, os Vereadores eleitos pelo PS ausentar-se-ão da sala de reuniões de Câmara, e por vício de forma, provocando a sua nulidade. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** respondeu ao Senhor Vereador Miguel Paulo informando que quanto à Ata não vê inconveniente que a mesma seja discutida na próxima reunião de Câmara, quanto à ratificação dos Despachos a mesma terá de acontecer por uma imposição legal, posição corroborada pela Sra. Chefe de Divisão de Unidade Administrativa e Recursos Humanos presente na sala de reuniões, colocando a discussão a possibilidade de se interromper a presente reunião de Câmara pelo tempo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE JUNHO DE 2022**

necessário para que os Vereadores eleitos pelo PS possam analisar os Despachos e esclarecer as suas dúvidas, disponibilizando-se de imediato a prestar os devidos esclarecimentos, nomeadamente as razões e a urgência subjacente à tomada de decisão. -----

----- **O Vereador Miguel Félix Paulo** concordou com a sugestão do Senhor Presidente da Câmara, passando-se de imediato à discussão e do Ponto I - Despachos ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Despacho nº 31/2022 – contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, destinando a financiamento e investimentos municipais. -----

-----**DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA**-----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Não foram apresentados assuntos para conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **O Vereador Miguel Félix Paulo** interveio referindo que no passado dia 6 de junho, o Instituto Politécnico de Santarém comemorou o seu 42º aniversário, momento no qual esteve presente e que assistira ao discurso do Senhor Presidente da Câmara, enaltecendo-o e dizendo que esteve muito bem quando se referira à autonomia da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e ainda quando se referira ao quanto ela representa para a comunidade riomaiorense, referindo-se a dois aspetos, a descentralização, autonomia e identidade para com Rio Maior: Na intervenção reportando-se à história daquela Escola, ao investimento financeiro, político, social e comunitário, lembrando à plateia presente que explicar a um eleitor riomaiorense, à data um concelho semi-agrícola e depois industrial, que se iria investir no desporto, não fora algo fácil, contudo fora uma decisão que, em determinada altura, obteve a unanimidade partidária e isso foi efetivamente de enaltecer. O Vereador salientou tratar-se de uma aposta na qual teve o privilégio de participar com o seu esforço autárquico. Contudo, disse ter achado curta a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, na medida em que poderia ter enaltecido a estratégia local de habitação, que se encontra marcha e o quão importante é para os estudantes e que bule com todo o tecido empresarial de Rio Maior, considerando esse um aspeto crítico, dado a existência de dificuldades por parte dos alunos para poder suportar os preços dos quartos o que por

LD  
A

vezes causa o abandono escolar. Mais disse que poderia ter referido o quão importante é a construção da residência de estudantes, considerando que a mesma é importante para a fixação de jovens no concelho de Rio Maior e ainda para dar respostas aos alunos que não tem condições para pagar rendas mais elevadas. Referiu que poderia ter dado mais ênfase à captação de talentos e fixação de pessoas por via da escola, considerando que estes são aspetos extremamente importantes para o desenvolvimento social e económico do concelho de Rio Maior através, dando como exemplo o CNIRM para essa fixação. Mais disse que os desafios do futuro da Escola passam pelo Município a nível do seu enquadramento, na medida em que a Escola está prestes a passar a um nível diferente, informando que no dia 23 do corrente mês de junho a Assembleia da República irá debater a hipótese da existência de doutoramentos a nível dos institutos politécnicos. Salientou o facto de se estar a adensar o Centro de Investigação da Qualidade de Vida, dizendo que na sua opinião o Município deveria dar todo o apoio político, social e económico no desenvolvimento daquele projeto de implementação, fixando-se um polo em Rio Maior, partilhado pelos Institutos Politécnicos de Leiria e Santarém. Considerando o projeto de extremamente importância para o Município até para a realização de estudos de qualidade de vida dos seus municípios e empresas. Contudo disse corroborar das palavras do Senhor Presidente, quando este referiu, no seu discurso, que é preciso ter cuidado quando se pede mais dinheiro ao Município para a residência de estudantes, dado que já lá está investido muito dinheiro e o Município tem um projeto social em marcha, sendo discutível ser este o momento. Disse, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara poderia ter adensado o seu discurso até porque se encontrava na plateia o Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, 6 Deputados da Assembleia da República, curiosamente, salientou, 3 do PS e 3 do PSD, dizendo que teria sido importante sensibilizar para os projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, fazendo pressão de uma forma positiva, para que no futuro possam colaborar com Município de Rio Maior. Terminou reforçando os aspetos que o Presidente da Câmara referira no seu discurso, nomeadamente a importância da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, para o desenvolvimento do tecido económico e social do concelho, a sua descentralização e autonomia e o acautelar da sua descaracterização. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção do Vereador Miguel Paulo, informando que aquando da realização do seu discurso na comemoração do aniversário da Instituto Politécnico de Santarém, tivera uma conversa prévia com o Senhor Vereador vinculando também a Vereadora Susana Gaspar, na qual foi demonstrada a unanimidade política de ação na defesa da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, posição que agradecera na altura e que agradece de forma pública em

LD  
A

reunião de Câmara. Quanto às referências feitas pelo Vereador ao seu discurso, acrescentou que fora seu objetivo não deixar nada por dizer, não dizendo tudo, até porque tinha informações que não poderia partilhar. O Senhor Presidente associando-se às preocupações demonstradas pelo Vereador, reportou-se à residência de estudantes informando que o projeto passou já passara a uma 2ª fase na candidatura, dando conhecimento de uma reunião realizada no dia anterior, com a participação de técnicos da Câmara Municipal e da Arquiteta responsável pelo projeto, na qual foi dada a oportunidade de defender a candidatura técnica e politicamente, perante uma comissão independente, dizendo estar otimista dada a maturidade do projeto apresentado pela Câmara de Rio Maior, dado que outros Municípios e outras entidades apenas manifestaram uma intenção. Mais disse querer acreditar que a decisão tomada há dois anos atrás foi a certa, não se prevendo na altura a existência do PRR, contudo refere que ele surge como uma janela de oportunidade. Saliu que a necessidade da existência da residência é gritante, dada a necessidade de dar oportunidade a alunos com mais dificuldades de pagamento dos seus quartos e/ou para suprir dificuldades a nível da existência locais para ficarem, garantindo qualidade para que todos possam ter uma vida académica normal. Finalmente, o Senhor Presidente, manifestou uma preocupação quanto à construção da residência, cuja responsabilidade é do estado e do Instituto Politécnico, reportando-se ao procedimento realizado através de um concurso que é lançado com um financiamento definido em Orçamento de Estado, que apenas permite que a obra seja feita em “tosco”, ou seja, que não seja terminada, sendo esse um motivo de grande preocupação, parecendo-lhe estar-se perante um fracionamento de despesa associado à obra, pois terá de se abrir outro concurso para a terminar. Contudo manifestou a sua disponibilidade para em conjunto com o Instituto Politécnico fazer pressão junto do Governo para que a obra da residência de estudantes seja devidamente financiada, dado que a Cidade de Rio Maior merece aquela obra feita, encontrando-se na linha da frente para lutar por esse objetivo. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** -----

**DESPACHO Nº 31/2022 – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DESTINANDO A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 31, datado de 6 de junho de 2022, pelo qual se determinou, que se proceda a uma consulta, às instituições autorizadas por lei a conceder crédito, para a apresentação das condições associadas

LD  
①

à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo destinado financiamento de investimento municipais que seguidamente se descreve: -----

----- 1- Finalidade: financiamento do Projeto de Requalificação e Beneficiação da Ligação da A15, à Zona Industrial, ao Parque de Negócios e à Cidade de Rio Maior; ---

----- 2- Montante: até ao montante de um milhão novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis euros (1 968 646,00 €); -----

----- 3- Prazo: 20 anos-----

----- 4- Período de carência: 2 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas; -

----- 5- Período de utilização: 2 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;

----- 6-Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread, sendo que, caso a taxa resultante assuma um valor negativo será fixada uma taxa de 0% (floor zero); -----

----- 7- Reembolso de capital e juros: em prestações semestrais e postecipadas; -----

----- 8- Concentração anual de amortização: as amortizações anuais do empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média do empréstimo, tal como prevista no n.º 4, do art.º 40.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

----- 9- Comissões ou encargos: havendo lugar à apresentação de quaisquer comissões ou encargos, os mesmos serão claramente identificados na proposta, não remetendo para uma tabela geral da entidade bancária; -----

----- 10- As propostas serão obrigatoriamente acompanhadas do respetivo plano de pagamentos/reembolso de capital e juros, fazendo o mesmo referência a quaisquer comissões e encargos a aplicar; -----

----- 11 - O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, considerando o mais baixo preço que resultar do somatório do spread + taxa de juros, acrescidos de todas as comissões e demais encargos associados à operação de financiamento; Os critérios de desempate serão: 1º - Spread mais baixo; 2.º - ordem de chegada das propostas; -----

----- 12- As referidas propostas deverão ser remetidas pelas instituições de crédito até às 17h00m, do dia dezassete (17) de junho de 2022, para o seguinte e-mail: expediente@cm-riomaior.pt -----

----- Sejam solicitadas as condições praticadas pelas seguintes instituições autorizadas por lei a conceder crédito: -----

----- Banco BIC Português; -----

----- Banco Português de Investimento; -----

----- Banco Santander Totta;-----

----- Caixa de Crédito Agrícola; -----

----- Caixa Geral de Depósitos; -----

----- Millennium BCP; -----

----- Montepio Geral. -----

----- A constituição do Júri responsável pelo procedimento seja a seguinte: -----

----- Presidente: Jorge Colaço; -----

----- Vogais: Anabela Leal e Ana Tavares; -----

----- Suplentes: Luís Vicente e Ana Carreira. -----

----- Mais se determinou que as condições praticadas por estas instituições, convidadas a apresentar proposta, sejam remetidas, juntamente com o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento municipal, à apreciação Camara Municipal, a qual deverá submeter o empréstimo em apreço à competente autorização do Órgão Deliberativo. --

----- O **Senhor Presidente da Câmara** após apresentação do referido Despacho esclareceu que o Município recebera, já tardiamente, o Mapa de expropriações da obra relativa à requalificação da EN 114, tendo o mesmo sido objeto de avaliação por perito especialista, e não querendo a Câmara vir a ser causadora de eventuais atrasos foram de imediato estabelecidos contatos com os proprietários, salientando que as expropriações se cifram na ordem dos dois milhões de euros, sendo este o principal motivo para a contração do referido empréstimo, tratando-se de uma opção de gestão das finanças do Município, dado estarem em curso vários projetos que exigem liquidez, salientando serem estes os pressuposto da tomada de decisão por despacho de urgência.-----

----- A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio colocando algumas questões de natureza mais técnica face ao empréstimo, nomeadamente a duração por 20 anos, qual a razão pela qual se opta por uma taxa variável e não se questiona outras taxas e outra duração para o empréstimo, para se poder fazer uma comparação e uma melhor análise das propostas que os bancos irão apresentar, dando, assim, outras alternativas aos bancos para poderem apresentar uma boa proposta. Reportou-se, ainda, ao prazo estabelecido para apresentação das propostas, nomeadamente 5 dias úteis, considerando ser impensável, face à sua experiência a nível da banca, que sejam apresentadas propostas favoráveis à Câmara Municipal, até porque não será uma decisão tomada a nível da agência local. A Vereadora fez uma abordagem à subida mensal das taxas de juros e ao facto de estarem previstos dois anos de carência para o empréstimo em causa, considerando não ser má a sugestão apresentada, contudo se se estiver a trabalhar com uma taxa fixa esta será mais alta de que uma taxa variável, contudo reafirma que a Câmara deveria sugerir outras soluções, nomeadamente, poder dar a oportunidade à banca de apresentar propostas para 10, 15 e 20 anos e depois a Câmara proceder à avaliação

das propostas e ver a mais favorável, alertando para a cobrança de juros ao logo da duração do empréstimo situação que irá onerar o Município e que terá de ser analisada conforme a duração do mesmo. -----

----- O **Vereador João Antônio Lopes Candoso** interveio dizendo estar-se perante um ato de gestão e que se trata de uma obra com uma perspectiva de durabilidade bastante grande e que a Câmara tem presente a questão relativa à cobrança de juros e taxas e nesse pressuposto solicitou propostas às instituições bancárias, e que, com toda a certeza, não será o balcão de Rio Maior que irá apresentar proposta. Salientou que as entidades bancárias têm departamentos que trabalham com as autarquias e que tem a capacidade e a experiência técnica para dar resposta em tempo útil, até com base no histórico que o Município de Rio Maior detém. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** voltou a intervir dizendo que todos os elementos que compõem o executivo têm experiência na gestão de crédito e na previsão da gestão de dívida do Município, tendo consciência dos encargos mensais que um empréstimo daquela natureza acarreta, dizendo que os 20 anos de vigência do crédito é um período confortável. Mais disse não se tratar, nesta fase, de um processo vinculativo, dado que se está a fazer uma consulta às instituições bancárias apresentando as condições que a Câmara entende por boas, propostas que serão colocadas a análise e avaliação, garantido as melhores condições para o Município de Rio Maior. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio reportando-se à livre concorrência do mercado e que a banca se insere num mercado normalizado e absolutamente maduro, dizendo que a proposta a apresentar pelas várias entidades será semelhante, e que as mesmas se vão cingir ao perguntado pelo Município, e que a banca não irá além do solicitado, e que a Câmara terá de basear a sua análise e avaliação nas propostas standard apresentadas, situação que poderá originar numa análise que pode não ser a melhor proposta face ao mercado. Mais disse, face à sua experiência que é necessário desagregar, abrir variáveis para que as propostas a apresentar possam ser mais favoráveis ao Município de Rio Maior. Disse que a suas interrogações tiveram a ver com as questões já levantadas, pois não obteve essas respostas na consulta dos documentos disponibilizados e não lhe fora dada a oportunidade de discutir o assunto previamente, dizendo que gostava de estar mais dentro do processo para perceber como é que a banca responde aquelas solicitações e que variáveis abre e que oportunidades dá, dado que um ou dois pontos percentuais faz muita diferença num empréstimo com uma duração de 20 anos. -----

----- A **Vereadora Susana Gaspar** voltou a intervir dizendo que as propostas a apresentar serão vinculativas, atendendo a que se irá adjudicar à entidade bancária que

apresentar proposta mais favorável, se se tratasse de um processo consultivo e aquando da análise da proposta escolher-se-ia qual a melhor taxa fosse ela fixa ou variável. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira que prestasses os devidos esclarecimentos do ponto de vista técnico, o qual esclarecera que as condições apresentadas para consulta das entidades bancárias foram as mais favoráveis para o Município de Rio Maior, contudo salvaguardou que durante a vigência do contrato poderá existir alterações contratuais, caso se venha a verificar essa necessidade, quanto ao prazo dado para pronuncia das entidades bancárias, o mesmo teve a ver com a necessidade de ter todo o processo reunido face à realização da Assembleia Municipal do mês de junho, tendo em vista obtenção do visto do tribunal de contas para que se possa avançar com o procedimento.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou à Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos que se pronunciasse relativamente à necessidade do assunto ser sujeito a ratificação na presente reunião, a qual esclareceu que a decisão de consultar as entidades bancárias ocorreu na data em fora produzido o presente Despacho e que caso o mesmo não venha a ser ratificado e/ou mesmo que venha a ser alterado, ou feito novo despacho, a decisão que venha a ser tomada na presente reunião só poderá ser avaliada na próxima reunião ordinária da Câmara que decorrerá a 20 de junho, colocando em causa a submissão do assunto à sessão ordinária da Assembleia Municipal, que ocorrerá a 25 de junho. -----

----- O **Senhor Presidente** face aos esclarecimentos prestados pelos Senhores Chefes de Divisão e de acordo com a decisão de todos os presentes, procedeu à interrupção da reunião para que os Senhores Vereadores eleitos pelo PS pudessem decidir sobre a sua posição de ratificação do Despacho nº 31/2022 e ainda sobre os restantes Despachos que foram disponibilizados no final do dia anterior ao da reunião de Câmara.-----

----- Retomada que foi a reunião o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores pela posição que iriam tomar. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio informando que face à natureza dos Despachos que se apresentam para ratificação apenas um mereceu mais atenção face à decisão em causa, nomeadamente, a contração de um empréstimo de cerca de dois milhão de euros, dizendo que a posição dos Vereadores do PS não é criar problemas, mas sim soluções, que compreendem a urgência da Câmara em abstrato e que faz sentido a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara quando esclarece ser um ato de gestão, dado que o mesmo se destina a uma obra de longo prazo, não querendo

onerar a liquidez da tesouraria da câmara no imediato, concordando que faz todo o sentido. Salientou, ainda, que apenas tiveram acesso aquela informação na presente reunião de Câmara, não tendo tido a oportunidade de dar a sua opinião a nível da contratação de empréstimos e a nível financeiro, atendendo a que detém alguns conhecimentos a esse nível. Apelou ao Senhor Presidente que no futuro lhe seja dado tempo para analisarem os documentos, não se estando apenas a referir às 48 horas previstas na Lei, mas tempo para fazer uma análise cuidada, para poder justificar perante os munícipes as razões pelas quais votam favoravelmente ou não os assuntos, dizendo ser até uma questão pessoal pois precisam perceber os assuntos para os poder votar em consciência, salientando que tem os seus contatos e que os poderão contactar para discutir e analisar assuntos de urgência e que se revestem de elevada importância para os Municípios, evitando, assim, aquele tipo de situações. Mais disse que todos têm uma posição a defender perante todos os riomaiorenses que representam, e estando em causa o onerar do Município em cerca de dois milhões de euros, em 20 anos, tem de se perceber bem todo o processo para poder explicar. Disse perceber a opção política e o caminho apresentado, afirmando que o método foi precipitado. -----

----- O **Senhor Presidente** agradeceu a posição e compreensão dos Senhores Vereadores, dizendo que a opção apresentada para a consulta às entidades bancárias, para a maioria Camarária, parece ser a melhor opção. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** solicitou se seria possível ter acesso ao plano de expropriações. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o Vereador dessa possibilidade, solicitando ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas que faça chegar o Plano de Expropriações a todos os Senhores Vereadores. Aproveitou, ainda, a oportunidade para convidar todos os Senhores Vereadores para participarem numa sessão direccionada aos proprietários dos terrenos a expropriar, convite que será enviado formalmente. Salientou que será feita uma apresentação através de uma comunicação ágil e fácil de entender, através de horto-fotografia e sobreposição do plano de expropriação para que todos os proprietários possam entender de forma muito clara o que lhe vai ser expropriado e para que efeitos. -----

----- Colocado à votação o Despacho nº 31, datado de 6 de junho de 2022, foi **ratificado por unanimidade** dos presentes, com declaração de voto dos Vereadores Miguel Félix Paulo subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar-----

Declaração de Voto, Vereador Miguel Félix Paulo: -----

“Votamos favoravelmente a ratificação deste despacho, consubstanciada na urgência que a Câmara tem e que aqui nos foi explicada e nas medidas de gestão que aqui foram

dadas e que não estavam vertidas na explicação que fundamentava o Despacho. Gostaríamos de vincar que num futuro próximo haja uma maior dinâmica no contato conosco para situações de urgência, naturalmente por parte do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que instruiu os documentos e ainda a possibilidade dos mesmos estarem disponíveis respeitando o prazo legal, para que possamos minimamente analisa-los.”-----

----- **DESPACHO Nº 29 /2022 – EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO – 2022 – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E APROVAÇÃO DA PRONÚNCIA SOBRE ERROS E OMISSÕES.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 29 datado de 3 de junho de 2022, pelo qual se determinou, a prestações dos esclarecimentos e a aprovação da pronuncia sobre os erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento para realização da empreitada de “Requalificação das Vias e Arruamentos em todo o Concelho – 2022”, nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Colocado à votação o Despacho nº 29, foi **ratificado por unanimidade** dos presentes.-----

----- **DESPACHO Nº 30/2022 – FORNECIMENTO DE FRUTAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E BANANAS – ADJUDICAÇÃO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 30 datado de 6 de junho de 2022, pelo qual se determinou, a adjudicação por ajuste direto simplificado a Horácio Barreiro – frutas, Lda. Para fornecimento de frutas, produtos hortícolas e bananas no valor total de 1 565,71€, correspondente ao acréscimo de semanas previstas, de forma a cumprir com o fornecimento da distribuição de fruta no Ensino Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico até ao fim do presente ano letivo. -----

----- Colocado à votação o Despacho nº 30, foi **ratificado por unanimidade** dos presentes.-----

----- **DESPACHO Nº 33/2022 – EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO – 2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 33 datado de 8 de junho de 2022, pelo qual se determinou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: --

----- A prorrogação do prazo para entrega das propostas até às 23.59 horas do dia 13

de junho 2022 da empreitada de “Requalificação de Vias e Arruamentos em todo o Concelho - 2022”, nos termos do art. 64.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- Que se proceda de imediato à publicitação da presente prorrogação na plataforma eletrónica, bem como à publicação de aviso de prorrogação de prazo no Diário da República. -----

----- Colocado à votação o Despacho nº 33, foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- O Vereador **João António Lopes Candoso** ausentou-se da sala. -----

----- **PONTO II – PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS | UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS MUNICIPAIS | DESMOR, EM SA – RETIFICAÇÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior, na Assembleia Geral da Empresa, seja favorável à aprovação da retificação da proposta de atualização da Tabela de Preços das Instalações e Programas Desportivos Municipais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador **Miguel Félix Paulo** interveio quanto ao presente assunto dizendo que, como é de conhecimento de todos publica nas suas redes sociais as posições que assume nas reuniões do órgão executivo, referindo-se ao facto de um trabalhador da Desmor ter colocado um comentário na sua publicação, relativo aos valores aprovados na última reunião de Câmara, nomeadamente no que se refere aos descontos aplicados aos funcionários e seus familiares, dizendo aquele que os mesmos nunca se aplicaram e que nunca se aplicarão. O Vereador referiu que, mesmo não querendo dar crédito ao comentário, mas tratando-se de um funcionário daquela empresa, gostaria de esclarecer a situação quanto à aplicação dos descontos previstos na tabela em causa. Quanto ao sentido de voto disse que irão manter a abstenção em coerência com a posição já assumida em anterior reunião de Câmara. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** disse que os descontos são aplicados e que o foram desde de sempre, salientando que o Vereador referira não querer dar crédito ao comentário, acrescentando que essa deverá ser a atitude a assumir, dado que quem fez o referido comentário não representa de todo a Desmor e não vincula a empresa ou a Câmara. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **maioria** dos presentes, com duas abstenções dos Vereadores Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- O Vereador **João António Lopes Candoso** regressou à da sala. -----

LD

----- PUNTO III - ANULAÇÃO DA FATURA/RECIBO N.º 020/33 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UNIDADE MÓVEL. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e pareceres emitidos, ao abrigo do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da fatura/recibo n.º 020/33 de 29/04/2022, no valor de 70,00€, relativo ao pedido de ocupação de espaço público, para os dias 01 a 05 de junho de 2022, no Jardim Municipal, em Rio Maior, com unidade móvel para venda de faturas, em nome do requerente Joaquim Jorge Duarte Dias. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- PUNTO IV – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURA RELATIVA AO PROCESSAMENTO DE MARÇO/2022 – CONSUMO DE ÁGUA –RIO MAIOR; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar o pagamento da fatura relativa ao processamento do mês de março/2022, num total de 212,09€ (duzentos e doze euros e nove cêntimos) em quatro prestações mensais, com início de pagamento em junho de 2022, conforme plano de pagamentos em apresentado. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- A Vereadora **Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto, reportando-se à inexistência de fundamentos para o pedido de pagamento em prestações em causa, deduzindo que qualquer pessoa pode apresentar um pedido daquela natureza sem um fundamento plausível, salientando que se está a correr o risco de banalização daquele tipo de pedidos. Dizendo que importa saber as razões do pedido, se de natureza excepcional se por carência económica e quais os consumos em meses anteriores, para se poder fazer uma avaliação mais consciente. -

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- PUNTO V - RENOVAÇÃO PROTOCOLO - PROGRAMA ABEM. -----

O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é nos termos da presente informação e no âmbito das atribuições e competências do Município nestas matérias, previstas na alínea u) do n.º.1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a anuência ao Protocolo com a Associação Dignidade para a continuidade do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento e autorização da despesa no valor de 3000,00€ para o ano 2022/2023. -----

- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

-- A Vereadora **Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** interveio reportando-

se à falta de divulgação dos protocolos para que todos os Municípios possam ter conhecimento e conseqüentemente possam usufruir das condições dos mesmos. No que se refere ao protocolo em apreço chamou a atenção para o facto de ser necessário esclarecer as formas de calculo, nomeadamente se é feito pelo rendimento liquido ou pelo rendimento bruto, situação que poderá levantar duvidas. -----

----- A **Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso** interveio dizendo que a divulgação do protocolo é feita diretamente nas farmácias e postos de saúde. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO VI – LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS/AS À BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS/AS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2021-2022;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é no âmbito do previsto no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para os/as Alunos/as do Ensino Superior e com base nos fundamentos expostos na informação em apreço, aprovar: - A lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as à renovação das Bolsas de Estudo, ano letivo 2021-2022; - A lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as à 1ª atribuição das Bolsas de Estudo – ano letivo 2021-2022. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO VII – CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - REEMBOLSO DO VALOR DOS PASSES DO ENSINO SECUNDÁRIO - PART PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a Minuta do Contrato de Cooperação com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para reembolso do valor dos passes do ensino secundário, suportado pelos alunos, de janeiro a julho de 2021, através do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária. ---

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO VIII – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/ 2023: - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: - DIVISÃO POR LOTES;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é face à informação emitida pela Subunidade Administrativa de Educação e respetivo parecer da Senhora Chefe de Divisão da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, no âmbito das atribuições e competências do Município no domínio da Educação e Ação Social, de acordo, respetivamente, com as alíneas d) e hh) do n.º 2 do artigo 23.º e nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----



- Autorizar a abertura do procedimento de concurso público e respetiva adjudicação por lotes, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Aquisição de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, pelo preço base de € 217 633,51 (duzentos e dezassete mil seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e dividido pelos seguintes lotes:-----

- Lote 1 - Circuitos especiais escolares (AEMS) Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, pelo preço de € 118 807,15 (cento e dezoito mil oitocentos e sete euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Lote 2 - Circuitos especiais escolares (AEFCPS) Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 86 645,64 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Lote 3 - Transportes no âmbito do Programa Pedagógico, pelo preço base de € 4 398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Lote 4 – Visitas de estudo, pelo preço base de € 7 782,72 (sete mil setecentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor Os preços base acima propostos, foram fixados com base na atualização de preço proposto pela Unidade de Planeamento e Gestão Financeira (registo 9009 de 6 de abril). -----

----- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: - Presidente: - Marta Isabel Vitoriano Carta Matos Flor, Chefe de Divisão da UASSE -----

- Vogais efetivos: - Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da UPGF Ana Maria Henriques da Piedade, Coordenadora Técnica da SAE -----

----- Vogais suplentes: - Rute Isabel Lopes Martins Lucas, Técnica Superior da UJCP Fernanda Maria Machado Agostinho, Assistente Técnica SAE; -----

----- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP; -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO IX – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - SERVIÇO DE TÁXI ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é face à informação emitida

LD

pela Subunidade Administrativa de Educação e respetivo parecer da Senhora Chefe de Divisão da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, propõe-se que a Câmara Municipal, no âmbito das atribuições e competências do Município no domínio da Educação e Ação Social, de acordo, respetivamente, com as alíneas d) e hh) do n.º 2 do artigo 23.º e nº 1 do artigo 33º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

- 1. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Aquisição de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Serviço de Táxi, pelo preço base de € 23 948,12 (vinte e três mil novecentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e dividido pelos seguintes lotes: -----
- Lote 1 – São Sebastião / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 2 509,80 (dois mil quinhentos e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 2 - Vale Medo - São Sebastião / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 2 509,80 (dois mil quinhentos e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IV A à taxa legal em vigor; -----
- Lote 3 – Correias / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 5 354,24 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 4 – Quinta do Seabra – São João da Ribeira/ EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 4 350,32 (quatro mil trezentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 5 – Chainça - Rio Maior /EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 669,28 (seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 6 – Freiria– Rio Maior / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva; pelo preço base de € 1 003,92 (mil e três euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 7 – Boiças / EB Marinhas do Sal, pelo preço base de € 2 175,16 (dois mil cento e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; --
- Lote 8 – Senta – Rio maior / EB Marinhas do Sal, pelo preço base de € 1 338,56 (mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor; -----
- Lote 9 – Fonte da Bica / EB Marinhas do Sal, pelo preço base de € 1 756,86 (mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Lote 10 – Fonte da Bica / Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, pelo preço base de € 2 280,18 (dois mil duzentos e oitenta euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

- 2. Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: ----- Presidente: Marta Flor, Chefe de Divisão da UASSE; -----

-Vogais: Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da UPGF; Ana Maria Henriques Piedade, Coordenadora Técnica da SAE; -----

- Suplentes: -Fernanda Maria Machado Agostinho, Assistente Técnica Rute Isabel Lopes Martins Lucas, Técnica Superior. -----

- 3. Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

- 4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

- 5. Designar, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, gestor do contrato a Assistente Técnica Fernanda Agostinho. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO X – 1º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal que autorize a celebração do 1º Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, celebrado com a CIMLT. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XI - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CICLOVIA – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA RIO MAIOR | VALE DE ÓBIDOS – PROCESSO 88/2021/CP – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado, relativo à empreitada Construção e Requalificação de Ciclovia – Construção de Ciclovia Rio Maior | Vale de Óbidos – Processo 88/2021/CP, adjudicada à empresa Miraterra – Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 324 958,25, (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito euros e vinte cinco cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo quanto ao presente assunto questionou como é que está previsto o pagamento da obra, se será com fundos da Câmara ou se está

prevista alguma candidatura. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a obra é financiada com um empréstimo que a Câmara contraiu no ano de 2020, no valor total de 1 milhão e 200 mil euros distribuídos por uma série de intervenções que a maioria camarária estabeleceu como prioridade. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. ----

----- **PONTO XII - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE MALAQUEIJO - PROC. N.º 46/2022/CP – NÃO ADJUDICAÇÃO | REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é face ao relatório emitido pelo Júri do Procedimento em 30 de maio de 2022, e considerando que nenhum interessado apresentou proposta: -----

----- A não adjudicação do procedimento nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 79.º Do Código dos Contratos Públicos; -----

----- A revogação da decisão de contratar nos termos do art. 80.º do mesmo diploma legal. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade** dos presentes. ----

----- O Vereador **João António Lopes Candoso** ausentou-se da sala. -----

----- **PONTO XIII - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR NA ASSEMBLEIA GERAL DA DESMOR, EM, SA, PARA ELEGER O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PARA O RESTANTE PERÍODO DO QUADRIÉNIO EM CURSO (2021-2024), NA SEQUÊNCIA DA RENÚNCIA DO ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E DELIBERAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR, EM, SA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 25.º, n.º 3; 26.º, n.º 1 e artigo 30.º, n.ºs 2 e 4 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação; artigos 9.º, n.º1 alíneas b) e d); 13.º, n.ºs 2 e 3 e 17.º dos Estatutos da Desmor, EM, SA.; artigo 399.º, n.º1 do Código da Sociedades Comerciais, e artigo 28.º do Estatuto do Gestor Publico, aprovar os seguintes termos do mandato a conferir ao representante do Município na Assembleia Geral da Empresa, para deliberação na reunião que vier a ser convocada para o efeito:

- I - **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** . -----

- i) Para continuação do atual mandato dos órgãos sociais da Desmor, EM, SA (2021-2024), propor a eleição para Presidente do Conselho de Administração o Sr. Miguel Alexandre de Almeida Santos Pacheco, cujo CV consta em anexo à presente proposta,



que exercerá funções executivas e remuneradas; -----

- ii) Que se mantenha o vogal do Conselho de Administração João António Lopes Candoso; -----

- II - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR, EM, SA; -----

- i) Apenas o administrador Dr. Miguel Alexandre de Almeida Santos Pacheco, será remunerado, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 3 do RJAEL; -----

- ii) O administrador com funções executivas terá direito a remuneração base mensal de 2 414,70€, acrescida das despesas de representação legais para a cargo de gestor público (965,88€), conforme previsto no artigo 28.º, n.º 2 do Estatuto do Gestor Público, cujo total anual corresponde à remuneração anual do vereador a tempo inteiro na CM de Rio Maior; -----

- iii) O administrador com funções executivas fica dispensado de prestar caução, nos termos do disposto no artigo 396º, n.º3 do Código das Sociedades Comerciais; -----

- iv) Mais nenhum outro membro de órgão social será remunerado. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** interveio quanto ao presente assunto dizendo qua ao longo dos últimos 7 anos a Dra. Diva Cobra, Presidente do Concelho de Administração da Desmor, E.M., desempenhou as suas funções com excelente competência, com proximidade e coração aberto, sempre do lado da solução, situação que não é comum ver-se em técnicos de gestão, dizendo que a mesma foi uma “lufada de ar fresco”, o que permitiu durante o período da pandemia manter a certeza de segurança, tanto a nível dos trabalhadores daquela empresa, como para o Concelho de Rio Maior. O Senhor Presidente fez um agradecimento em primeiro lugar em nome pessoal e em segundo lugar em nome do Concelho de Rio Maior, dirigindo-se diretamente à Dra. Diva Cobra, presente na sala de reuniões de Câmara, enaltecendo a sua capacidade de acrescentar aos serviços humanidade e conseguir ter em cada funcionário um amigo, mostrando sempre disponibilidade para receber e ouvir. Reportou-se à postura correta da Dra. Diva Cobra no momento em que decidiu deixar de desempenhar as suas funções, dando tempo à Câmara para encontrar uma solução para a sua substituição de uma forma segura e clara, para se dar continuidade ao trabalho até ali desenvolvido, período de tempo em que a mesma manteve os mesmos níveis de trabalho, motivação e disponibilidade, situação que merece um reconhecimento por parte da Câmara pelo profissionalismo demonstrado além de toda a amizade.-----

----- No que se refere ao futuro, o Senhor Presidente da Câmara refere que a proposta apresentada recai sobre uma pessoa com experiência na área do desporto, sendo trabalhar na área pública, com conhecimentos a nível dos procedimentos de gestão de uma empresa municipal, ocupando atualmente a função de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Miguel Pacheco, professor na Escola Superior de Rio Maior, conhecedor da realidade do concelho de Rio Maior na área do desporto. Salientou, ainda, que a Desmor atravessa uma fase em que as infraestruturas necessitam de investimento e manutenção, sendo a especialidade do Dr. Miguel Pacheco a gestão de instalações desportivas, situação que pesou na decisão. Finalmente, fez votos de boas venturas ao Dr. Miguel Pacheco, agradecendo mais uma vez, em seu nome e em nome de Rio Maior à Dra. Diva Cobra. -----

----- O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores quanto à possibilidade da Dra. Diva Cobra se pronunciar na presente reunião de Câmara, os quais manifestaram a sua concordância. -----

----- A **Dra. Diva Cobra**, Presidente da Concelho de Administração da Desmor, E.M. interveio começando por cumprimentar todos os presentes e agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara, salientando que os últimos dias se revestiram de emoções fortes, dizendo ter sido uma decisão muito difícil de tomar e que se prendera unicamente com razões de ordem familiar. Disse terem sido anos desafiantes, dando especial enfoco aos últimos dois cujos desafios se tornaram ainda maiores. Agradeceu a todos os trabalhadores da Desmor, E. M., a todos os trabalhadores da Câmara, Dirigentes, Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, levando consigo o melhor das duas entidades, tendo criado laços não só profissionais, mas também de amizade. Entendendo a Desmor, E.M. e a Câmara Municipal como um uno, posição que sempre quis passar aos funcionários, porque os sucessos de uns, são os sucessos dos outros. Disse sair com a sensação de que deixou melhores pessoas e melhores profissionais, com vontade de melhorar a cada dia, que o seu dever fora cumprido. Deixou um agradecimento muito especial ao Vereador João António Lopes Candoso que estivera sempre ao seu lado em todos os momentos decisivos da sua vida e ainda na concretização de vários projetos importantes para a Desmor, E.M. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio quanto ao presente assunto manifestando a sua surpresa quanto à apresentação da carta da Dra. Diva Cobra, quanto à manifestação da sua vontade de deixar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Desmor, E.M, carta que fora apresentada a 26 de maio, tendo havido reunião de Câmara a 27 de maio e que contara com presença da mesma, tendo entregue as contas da Desmor, E.M. e elaborado os instrumentos de gestão, aprovados pela Câmara, saindo responsabilmente depois de fazer esses atos, dizendo que não

LD

deixa de ser verdade que sai a meio do ano e que o novo Presidente do Conselho de Administração irá entrar a meio da execução, tendo necessidade de se inteirar e concluir o ano para apresentar as suas contas no próximo ano. Mais disse nada ter a considerar quanto à saída da Presidente do Conselho de Administração pelos motivos que apresenta, sendo a sua vontade que está expressa, lamentando não ter tido a oportunidade de ter privado mais, dado que gostaria de ter tido a oportunidade de terem conversado no sentido de perceber mais sobre a Desmor, E.M. Quanto à indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Desmor, E.M., o Vereador referiu desconhecer o método de escolha, tratando de uma decisão da maioria camarária em funções, não tendo nada contra nem a favor, desconhecendo a sua ação, salientando que teria sido útil ter-se instrumentos de gestão e de escolha mais apurados, podendo-se consultar mais currículos, mais pessoas e impondo, face aos desafios da Desmor, mais objetivos a cumprir através de uma contratualização. Fez referência às palavras do Senhor Presidente da Câmara, quando este se referiu à necessidade de acautelar todo o aspeto infraestrutural, sendo esse o lado da despesa, referiu que os Vereadores eleitos pelo PS têm manifestado preocupações a nível da reestruturação da receita social e na componente de negócio da Desmor, E.M., sendo estas matérias que gostaria de aprofundar melhor, precisamente para se caminhar no sentido da sustentabilidade. Salientou ainda, que a indicação em apreço, foi uma escolha política da maioria camarária, atendo a que não foi feito concurso nem uma outra escolha alargada, não tendo sido dada oportunidade aos Vereadores do PS para se pronunciarem sobre a questão e nessa medida referiu nada ter a dizer quanto à presente indicação para a Presidência do Conselho de Administração da Desmor, E.M. Terminou desejando à Dra. Diva Cobra os maiores sucessos na sua vida pessoal e ao novo Presidente do Conselho de Administração os maiores sucessos na sua atividade e que terá a oportunidade conversar para melhor perceber a gestão daquela empresa. Disse que o seu sentido de voto será a abstenção, dando um voto de confiança ao novo Presidente do Conselho de Administração e que no próximo ano farão um balanço melhor e com um conhecimento mais apurado para votar em consciência. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada **por maioria** dos presentes, com duas abstenções dos Vereadores Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- O Vereador **João António Lopes Candoso** regressou à sala. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o n.º 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes,



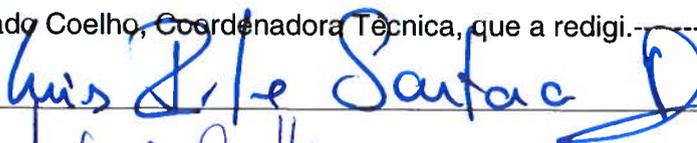
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE JUNHO DE 2022**

aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:



A COORDENADORA TÉCNICA:

